



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3095 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2076

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.000,00
02	06	06	Meio Ambiente
251	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 078	Manutenção Gestão Ambiental	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	35.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 27 de junho de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL